



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 138/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOÃO BATISTA DE CASTRO RUSSO, Juiz Eleitoral da 104ª Zona de Araguaína-Goiás, e o Doutor JOSÉ MARIA DAS NEVES, Juiz Eleitoral da 116ª Zona, também daquela Comarca, para registrar os candidatos e fiscalizar a propaganda eleitoral naquela cidade, respectivamente, referente ao pleito de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 03 DE JUNHO DE 1988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente